

**Personalidade Acadêmica Homenageada:**

**Ivan Dias da Motta** (Universidade Estadual de Maringá – UEM)

---

## **INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NA ATUAÇÃO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO AMAZONAS: IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS NA IDENTIFICAÇÃO HUMANA E EMISSÃO DE CERTIDÕES CRIMINAIS**

**IVAN WALLACE DA SILVA FARIAS**

Mestrando em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos pela Universidade do Estado do Amazonas.email: iwdsf.msp20@uea.edu.br

**CALINA MAFRA HAGGE**

Mestranda em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos pela Universidade do Estado do Amazonas.email: cmh.msp20@uea.edu.br

**VALMIR CÉSAR POZZETTI**

Pós-Doutor em Direito à Alimentação Sadia pela Università degli Studi di Salerno/Itália. Pós Doutor em Direito Ambiental pela Escola de Direito Dom Helder Câmara/MG. Doutor em Biodireito/Direito Ambiental pela Université de Limoges/França. Mestre em Direito do Urbanismo e Meio Ambiente, pela Université de Limoges/França. Professor Adjunto da Universidade Federal do Amazonas – UFAM e Professor Adjunto da Universidade do Estado do Amazonas - UEA. Email: v\_pozzetti@hotmail.com

### **INTRODUÇÃO**

Muito se fala que a tecnologia pode e deve contribuir para a segurança pública, otimizando seus processos, melhorando seus indicadores e aumentando sua efetividade no combate à criminalidade. A questão ambiental tem dominado as discussões no país e a busca por serviços e comportamentos das instituições que

**Personalidade Acadêmica Homenageada:**  
**Ivan Dias da Motta** (Universidade Estadual de Maringá – UEM)

---

sejam sustentáveis tem sido cada vez mais requisito de qualidade e eficiência, tanto no âmbito privado quanto público.

## **PROBLEMA**

A segurança pública não está fora dessa discussão, sendo sempre cobrada por mais qualidade e eficiência, também pode ser inserida no tema de responsabilidade socioambiental. É o que se pretende abordar neste resumo expandido. A contribuição da segurança pública, por intermédio da inovação tecnológica, para o ambiente sustentável. A identificação humana pode ser inserida nessa discussão como instrumento de contribuição para um impacto positivo socioambiental?

## **OBJETIVO**

O presente resumo expandido tem o objetivo analisar e compreender os impactos socioambientais da inovação tecnológica na identificação humana.

## **METODOLOGIA**

Utilizando da revisão de literatura, iremos entender o papel da Administração Pública diante do dever de eficiência atendendo a preceitos constitucionais ambientais, e avaliar a abordagem da tecnologia aplicada na segurança pública, dessa vez, não voltada para o combate ao crime, mas focando nos impactos socioambientais que sua utilização pode proporcionar. Utilizar-se-á dados do Instituto de Identificação do Amazonas para estimar, com base nos dados obtidos, o impacto socioambiental proporcionado pela inovação tecnológica utilizada ou a ser utilizada.

**Personalidade Acadêmica Homenageada:**  
**Ivan Dias da Motta** (Universidade Estadual de Maringá – UEM)

---

## REVISÃO DE LITERATURA

O atual contexto global demanda por parte dos gestores dos setores privados e públicos ações estratégicas e gerenciais de modo a contemplar ideias de sustentabilidade, educação ambiental e conscientização humana considerando a urgente necessidade de preservação dos recursos naturais e o estímulo as mudanças de hábitos nas organizações. Nesse sentido Pozzetti e Santos (2018, p.306) destacam que “O desenvolvimento sustentável foi elevado à diretriz normativa axiológica fundante do Direito Ambiental.”

Essas ações devem criar mecanismos que visem à inovação e ao aprimoramento dos processos de gestão da máquina pública. No Brasil, o Poder Público e a coletividade têm o dever de defender e preservar o meio ambiente, conforme previsto no art. 225 da Constituição Federal (BRASIL, 1988). Nesse sentido, Alcântara et al. (2012, p. 737) afirmam que “todos os indivíduos são detentores de direitos relacionados a um meio ambiente ecologicamente equilibrado”. Para cumprimento desse mister, a Administração Pública tem adotado estratégias relacionadas com a preservação ambiental, como por exemplo as indicadas na Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), segundo a qual busca a eficiência na atividade pública ao tempo que preserva o meio ambiente. Essa agenda, vigente no país desde o início deste século, estimula, dentre outras ações, que os órgãos públicos promovam a informatização e digitalização como formas de reduzir o uso de papel. Para Siqueira et al (2018, p. 2151), “o setor de serviços públicos no país é moroso o que se deve pelo excesso de burocracia nos procedimentos, mesmo os mais simples como emissão de certidão ou consulta”. Nessa pesquisa, utilizar-se-á o termo popular conhecido: excesso de papel. *In casu*, a atribuição do Instituto de Identificação é essencialmente a identificação da população civil (AMAZONAS, 2007) sendo necessário o uso e armazenamento de grande quantidade de documentos, o que demanda espaço para seu armazenamento e elevado custo com a aquisição de papel. No entanto, buscando aumentar a eficiência na prestação de serviço estatal, preservar o meio ambiente e, conseqüentemente, reduzir custos, observa-se que a implementação de medidas no Instituto de Identificação, ainda que tímidas, geram

**Personalidade Acadêmica Homenageada:**

**Ivan Dias da Motta** (Universidade Estadual de Maringá – UEM)

---

efeitos visíveis e promissores nos resultados. Como leciona Nohara (2018, p. 92) “a *eficiência impõe ao agente público um modo de atuar que produza resultados favoráveis à consecução dos fins que cabe ao Estado alcançar*”. Assim, mesmo diante do típico cenário de déficit funcional e de recursos financeiros, a Administração Pública deve buscar alternativas para suprir tais deficiências e proporcionar atendimento satisfatório ao cidadão. Sobre eficiência administrativa, Di Pietro (2018, p. 33) leciona que “existem dois aspectos relacionados à atividade administrativa: modo de atuação do agente público e o modo de organização, estruturação e disciplina da Administração Pública”. Ambos os aspectos gravitam em torno da expectativa de melhor desempenho possível das atribuições do agente público em busca de resultados mais satisfatórios na prestação de serviços estatais.

No Instituto de Identificação do Amazonas, observa-se a iniciativa na mudança de comportamento dos agentes públicos para a implementação de ações tecnológicas que emitam eletronicamente documento para o cidadão, o que a um só tempo preserva a natureza, gera celeridade no atendimento ao usuário do serviço e redução do uso de papel com seu conseqüente armazenamento físico. Com o aporte de recursos humanos e orçamentários para implantação de novas tecnologias no Instituto de Identificação é possível alcançar resultados (efeitos) mais razoáveis em face do atendimento do interesse público visado (Meirelles, 2016).

## **RESULTADOS**

Ainda hoje, o Instituto se utiliza de materiais físicos para realizar a identificação humana, sendo a principal matéria-prima o papel. Ressalta-se que todos os dados e informações aqui apresentados foram extraídos de relatórios emitidos pelo Instituto de Identificação do Amazonas, devidamente autorizado. Considerando que atualmente os registros de identificações de seres humanos no Estado do Amazonas se aproxima de 3,9 milhões, com a média de três documentos juntados no processo, além do prontuário, podemos afirmar que para cada ser humano identificado gasta-se em média, 4 folhas de papel. Portanto, em havendo um sistema biométrico de identificação humana, o Instituto de Identificação do Amazonas estaria contribuindo

**Personalidade Acadêmica Homenageada:**

**Ivan Dias da Motta** (Universidade Estadual de Maringá – UEM)

---

com a economia de papel ou evitando a produção de papel em um número total atual de 15,6 milhões de folhas. Isso equivale a 1.560 árvores, de acordo com estimativas de órgãos ambientais, que consideram a equivalência de uma árvore para cada 10 mil folhas de papel. Além disso, a produção anual de identificações humanas no Amazonas corresponde a uma média de 25 mil, o que corresponde ao consumo de 100 mil folhas de papel por ano. Isso equivale ao consumo de 10 árvores por ano para realizar a identificação humana no Amazonas nos moldes atuais. O Instituto de Identificação do Amazonas contribuiu com impacto positivo socioambiental em um processo específico de sua atuação, que está dentro de suas atribuições, relacionada com a atividade de controle de informações sobre indivíduos, que é a emissão de antecedentes criminais. Anteriormente à inovação, a solicitação era feita pessoalmente, contribuindo para o gasto com combustíveis fósseis, congestionando o trânsito, obrigando o cidadão a comparecer à uma delegacia, o que o cidadão só o faz por necessidade, além do gasto de papel, já que tinha que apresentar cópia de documento de identificação e comprovante de endereço. Dessa forma, considerando a quantidade de solicitações que chegam a uma média de 2.000 mensal e a quantidade de papel utilizada para a solicitação, tínhamos um gasto mensal em folhas de papel em torno de 6.000, ou 72 mil folhas de papel por ano. Isso correspondia a 2/3 de árvore/mês ou 7,2 árvores/ano. Com a inovação na gestão desse serviço, passou-se a solicitar a certidão de antecedentes criminais por e-mail, reduzindo a zero o gasto com papel, poupando mais de sete árvores por ano. Além disso, o Instituto de Identificação do Amazonas contribuiu para a redução de gasto de combustíveis fósseis, descongestionamento do trânsito, evitando o desgaste emocional do cidadão em ter que comparecer a um órgão policial, ressaltando-se a celeridade na realização do serviço, onde o tempo de entrega da certidão foi reduzido de 5 dias úteis para um dia útil.

## **CONCLUSÃO**

O presente resumo expandido ofereceu uma visão diferente da contribuição da inovação tecnológica para a segurança pública, que normalmente é avaliada por

**Personalidade Acadêmica Homenageada:**

**Ivan Dias da Motta** (Universidade Estadual de Maringá – UEM)

---

seus resultados especificamente relacionados com o combate à criminalidade. Desta vez, buscou-se avaliar e compreender que a inovação tecnológica pode e deve contribuir e trazer impactos socioambientais na aplicação de suas melhorias nos órgãos de segurança pública. O resumo expandido demonstrou sua aplicação e seus resultados efetivos e possíveis, estimulando próximas pesquisas nesse sentido e sugerindo a criação de indicadores de impacto socioambiental nas ações dos órgãos de segurança pública.

## **CONTRIBUIÇÕES**

Essa pesquisa científica trouxe as seguintes contribuições para a sociedade: compartilhou a informação para a sociedade em geral sobre os impactos socioambientais que a atividade estatal, em especial, a do Instituto de Identificação do Amazonas, representam, ajudando a formar uma nova mentalidade sobre a vida em sociedade e sua relação com o ambiente e com as atividades estatais, conscientizando o cidadão, usuário do serviço público, a perceber, e a partir disso, cobrar dos órgãos públicos uma postura sustentável na realização de suas atividades. A contribuição deste trabalho para a ciência está na evidenciação, objetiva, de informação a respeito dos impactos ambientais das atividades dos órgãos públicos, em especial do Instituto de Identificação do Amazonas, estimulando novas pesquisas nessa linha e sugerindo a criação de indicadores para o monitoramento dos impactos socioambientais das atividades dos órgãos públicos. Provocando ainda uma visão ambiental de tudo o que o ser humano realiza, seja, privado, público, pessoal, coletivo, na área especificamente ambiental, ou não, como na segurança pública, podendo o conceito ser expandido para outras áreas de atividade, como educação, saúde, ampliando a discussão e o objeto de estudo das questões ambientais, para além da atividade industrial, florestal, agrária, por exemplo.

**PALAVRAS-CHAVE:** Inovação Tecnológica; Segurança Pública; Instituto de Identificação; Identificação Humana; Impacto Socioambiental.

**Personalidade Acadêmica Homenageada:**

**Ivan Dias da Motta** (Universidade Estadual de Maringá – UEM)

---

## REFERÊNCIAS

ALCÂNTARA, L. A.; SILVA, M. C. A.; NISHIJIMA, T. **Educação ambiental e os sistemas de gestão ambiental no desafio do desenvolvimento sustentável**. Revista Eletrônica em Gestão e Tecnologia Ambiental, v. 5, n. 5, p. 734-740, 2012. [https://doi.org/10.5902/2236117\\_04198](https://doi.org/10.5902/2236117_04198), consultada em 02 out. 2020.

AMAZONAS. **Lei Delegada nº67, de 18 maio de 2007**. Disponível em: <http://www.ads.am.gov.br/wp-content/uploads/2020/05/LEI-DELEGADA-N.%C2%BA-67.2007-Disp%C3%B5e-sobre-o-funcionamento-e-estrutura-administrativa-do-Poder-Executivo.pdf>. Acesso em: 03 out. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 30 set. 2020.

BRASIL. **Agenda Ambiental na Administração Pública**. Ministério do Meio Ambiente. Brasília-DF. Disponível em: [https://www.mma.gov.br/estruturas/a3p/\\_arquivos/cartilha\\_a3p\\_36.pdf](https://www.mma.gov.br/estruturas/a3p/_arquivos/cartilha_a3p_36.pdf), consultada em 02 out. 20

CAMPOS, Ingrid Andrade Zanella; MARQUES, Clarissa. Direito ao meio ambiente e o necessário controle da poluição atmosférica: a inovação trazida pelo estado do espírito santo. **Revista Jurídica - UNICURITIBA**, v. 2, n. 43, p. 534 - 558, fev. 2017.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco; FERREIRA, Renata Marques. Desenvolvimento científico adaptado ao progresso das ciências: a sustentabilidade da utilização de animais em atividades educacionais orientado para a solução dos problemas brasileiros em face do direito ambiental constitucional brasileiro. **Revista Jurídica - UNICURITIBA**, v. 3, n. 44, p. 160 - 181, fev. 2017.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo Brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2016.

NOHARA, Irene Patrícia. **Direito Administrativo**. 8 Ed. São Paulo: Atlas, 2018.

POZZETTI, Valmir César e SANTOS, Ulisse Arjan Cruz dos. Educação Ambiental: instrumento para a redução de acidentes laborais no Pólo Industrial de Manaus e sustentabilidade da Amazônia. **Anais do "V Congresso Internacional de Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável: Pan-Amazônia - Integrar e Proteger"** e do "I Congresso da Rede Pan-Amazônia". Belo Horizonte: Editora Dom Helder, 2018. ISBN: 978-85-69921-14-Disponível em: <file:///C:/Users/Valmir/Downloads/1367-Texto%20do%20Artigo-24919-1-10-20181026.pdf>, consultado em 08 out. 2020.

**Personalidade Acadêmica Homenageada:**

**Ivan Dias da Motta** (Universidade Estadual de Maringá – UEM)

---

SIQUEIRA, R.M.; PARANHOS, U.; RODRIGUES, R.A.; SILVA, E.C.C. 2018. *Lean Office: estudo de caso no setor público de São Paulo*. **Brazilian Journal of Development**. Disponível em <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/244/203>, consultada 08 out. 2020.